



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ODINÁRIA DO OITAVO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18h DO DIA 19
DE AGOSTO DE 2024 SOB. A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI.**

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas, no Plenário Vereador Valtencir Ghisolfi, da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, situado na Rodovia Dário Salvador s/nº neste município sob a presidência do Exmº Presidente Vereador José Carlos Finco Marianelli; Como de costume fez-se a oração inicial; Dando prosseguimento à Sessão o Exmº Srº Presidente, convidou o Primeiro Secretário Exmº Aloísio Romanha, que regimentalmente procedesse com a chamada dos Senhores vereadores e a verificação de quorum: ALOISIO ROMANHA, BIDAL, IRMÃO CLÁUDIO, GILSON PROFESSOR, JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI, JUNINHO ORLETTI, LEOMAR MANDATO RAFAEL BARCELOS BULLERJHANN e ROBIM; Verificou-se a comprovação de quórum; Em seguida o Exmº Srº Presidente vereador José Carlos Finco Marianelli; Convidou o Exmº Vice-Presidente vereador Juninho Orletti, para fazer a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Agosto de 2024, Lida a ata da Sessão Ordinária do dia 12 de Agosto do ano de 2024; O Presidente citou o parágrafo 2º do Artigo 150, no qual versa sobre a retificação da ata, devendo ser apresentada por escrito pelo vereador que assim desejar; Ato contínuo o Presidente deu por aprovada a ata de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 150 do Regimento Interno da CMGL; Ato contínuo o Exmº Presidente solicitou ao Exmº Primeiro Secretário Vereador Aloísio Romanha, que promovesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA DA PRESENTE SESSÃO: OFÍCIO Nº 050/2024 Do Presidente da CMGL e ao Prefeito Municipal de Governador Lindenberg/ES sua Excelência Leonardo Prando Finco, tendo como assunto encaminhamento de cópia de autógrafo de lei Nº 025 de 2024 aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024 para as devidas providências; PROJETO DE LEI Nº 02/2024 " Regulamenta a Lei Federal Nº 12.746 de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoa Jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Terminado o horário do Expediente do dia o Exmº Srº Presidente passou para o horário dos inscritos na tribuna Livre, que não há inscritos; Não havendo inscritos para fazer uso da tribuna livre o Exmº Presidente passou para o horário das Lideranças Partidárias , que não houve manifestações; Ato contínuo o Exmº Senhor Presidente José Carlos Finco Marianelli, disse que não iria suspender a sessão pois não havia matéria para apreciação dos senhores vereadores; Em seguida, declarou reaberta a sessão e solicitou ao Exmº Primeiro Secretário, vereador Aloísio Romanha, que promovesse a chamada dos senhores vereadores presentes à sessão para verificação de quórum: ALOISIO ROMANHA, BIDAL, IRMÃO CLÁUDIO, GILSON PROFESSOR, JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI, JUNINHO ORLETTI, LEOMAR MANDATO, RAFAEL BARCELOS BULLERJHANN e ROBIM; Havendo quórum o Presidente declarou reaberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ORDEM DO DIA DA PRESENTE

SESSÃO; O Secretário, Exmº vereador Srº Aloísio Romanha, informou ao Exmº Presidente que não havia matéria para ordem do dia da presente sessão; Não havendo matéria para ordem do dia da presente sessão o Presidente passou para o **horário das Explicações Pessoais**, que não houve manifestações; Não havendo manifestações dos senhores vereadores, o Exmº Srº Presidente declarou encerrada a sessão e convidou a todos para estarem presentes na **próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de Agosto de 2024 às 18:00 horas**; Solicitou que tudo constasse em ata e para constar, o secretário, Exmº vereador Aloísio Romanha lavrou a presente ata que vai assinada pelo mesmo e pelo Presidente.


JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI

PRESIDENTE


ALOÍSIO ROMANHA

1º SECRETÁRIO